



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2022.01.28.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 25 de Abril de 2022.
Horário : 14:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Ana Régia dos Santos Pinto e Romana Alves Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fosse aberto e analisado o envelope contendo a proposta comercial da licitante habilitada referentes à Concorrência nº 2022.01.28.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **FHS CONSTRUTORA EIRELI**. Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do representante da empresa supracitada na sessão, bem como do Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica da proposta comercial da empresa habilitada. Desta forma o Senhor Presidente apresentou o envelope de proposta de preços devidamente lacrado tal qual estava quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura do referido envelope. Aberto o mesmo, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão, do Departamento de Engenharia Civil do Município e da empresa participante junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). O Senhor Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta de preços, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Por fim, o senhor presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10239

informou a todos os presentes que o competente julgamento seria publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação no estado, restando dispensada a necessidade da abertura dos prazos recursais, conforme dito anteriormente. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei e pelos demais membros da Comissão, pelo Assessor Especial da Secretaria de Infraestrutura e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Assessor Especial		
Função	Nome	Assinatura
Assessor	Akiro Meneses Chikushi	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	FHS CONSTRUTORA EIRELI	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Concorrência Nº 2022.01.28.1

Empresa Participante:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	FHS CONSTRUTORA EIRELI	27.843.749/0001-57

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	FHS CONSTRUTORA EIRELI	5.595.005,25

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Abril de 2022.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1026

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.10.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços) - [REDACTED] Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2022.02.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas

atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "a" e 5.2.3.3 alínea "a" do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2022.03.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "c" e "e", 5.2.3.3 alíneas "a", "c" e "e" do edital convocatório e A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", 5.2.3.3 alínea "a" do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICADOS

COMISSAO DE LICITACAO
Folha nº 10288

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu a AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88010026_SR_CES080) localizada na Rodovia CE 176, s/n. Aracatiara - Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu a AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88010027_SR_CES061) localizada na Estrada Mosquito Gargas, s/n. Povoador de Mosquito - Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu a AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88010028_SR_CES182) localizada na Rua Alto Alegre do Icarai, s/n. Icarai, Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.

TIM S.A
CNPJ 02.421.421/0008-98
Torna público que requereu a AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA - AMAMA, a Licença de Operação, para licenciamento de Estação Rádio Base (88010028_SR_CES182) localizada na Rua Vereador Jonas Pereira Azevedo, s/n. Moitas - Amontada - CE - CEP: 62.540-000. Declara ainda que cumpriu com as exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA.



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL SOL POENTE
CNPJ Nº 21.534.006/0001-19
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe confiere o Art. 12 do Estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (art. 10º, parágrafo 1º), que, em razão da Lei 14.309/2022, realizar-se-á DE FORMA VIRTUAL POR MEIO DA PLATAFORMA METAS ONLINE E ZOOM no seguinte Link eletrônico <https://us06web.zoom.us/j/84984374811> cujas instruções para acesso seguem em anexo, no dia 03 de maio de 2022 (terça-feira), com a presença mínima da metade mais um dos Associados, em primeira convocação às 18:30h, e, em segunda e última convocação, às 19:00h do mesmo dia, com qualquer número de associados, para examinar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSUNTOS:

1. Atualização financeira da associação;
2. Apresentação e deliberação para programa de recuperação de crédito;
3. Apresentação da proposta orçamentária para o ano de 2022;
4. Apresentação de proposta para contratação de empresa para auditoria nas prestações de contas anteriores e atual;
5. Eleição de dois membros para o conselho fiscal e suplente;
6. Discutir e deliberar a possibilidade de ação judicial contra a construtora Montenegro Urbanismo e incorporadora;
7. Apresentação sobre empresas habilitadas para implantação da energia solar.

Caucaia - CE - 26 de abril de 2022
Francisco Edicleton de Sousa Lopes
Diretor - Presidente

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) - CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.23.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA E O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "a" do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS)
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência 2022.02.10.1, sendo o seguinte: EMPRESAS VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.08.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitação na modalidade Concorrência 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA E O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b", "c" e "e", 5.2.3.3 alíneas "a", "b", "c" e "e", 5.2.3.3 alínea "a" do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS) CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.28.1
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESAS VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 5.695.005,25 (cinco milhetos e noventa e cinco mil e cinco centavos) e vinte e cinco mil reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

M VIANA FEITOSA
COMERCIO DE GAS
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do município de Itapipoca a Regularização de Licença de Operação para a Atividade de comércio varejista de gás liquefeito, localizada no município de Itapipoca na Rua Eubia Barroso, Ladeira, N°1579. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

MARIA SUZANA OLIVEIRA DE SÁ
Torna público que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR a Licença Ambiental Única - LAU para desmembramento de uma área 181,74m² da matrícula 1837 localizada no município de Tianguá na Rua Projetada, Bairro Gerardo Saraiva - Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A
Torna público que recebeu da SEUMA a Licença para instalação Urbanístico - Ambiental para telefonia móvel celular (85060028 CEBAE10), localizada na Rua: Beta, N° 188 - Cond. Parque Fariol da Costa, Bairro: Vila Velha, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririá-Ceará - Aviso de Licitação - Os Ordenadores (as) de Despesa dos Secretários de Planejamento e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação, através da Comissão de Licitação, por intermédio de seu Projeto Oficial e em cumprimento ao que determina as leis Federais 8.066/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações, o Projeto Oficial do Município de Caririá-Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 10 de Maio de 2022, às 09:30hs (nove e trinta minutos) realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 2022.04.20.02, cujo objeto é: 1. LICITAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ALMOXARIFADO, COMBUSTÍVEL, MERENDA ESCOLAR E SISTEMAS DE CONTROLE DE INVENTÁRIOS, IPTU, IPTBE E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS E SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁ/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 17:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Patoso S/N, Caririá - Ceará, Caririá-Ceará, em 26 de Abril de 2022. José Leims Bezerra Batista - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.04.02-CM no Contrato n. 2021.04.15.02-CM, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.02-CM. Passando a seguir a seguinte correção: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para objeto licitado, somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 3.100,00 (Tres Mil e Cem Reais), mais a quantidade aditivada referente ao valor correspondente a quantia de R\$ 512,50 (Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor mensal atualizado para objeto licitado, mais a quantidade aditivada referente ao valor correspondente a quantia de R\$ 3.612,50 (Três Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo o valor atualizado para meses seguintes em R\$ 22.792,50 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Piquet Carneiro-Ceará, em 26 de Abril de 2022. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

AJO VIDA PET SOCIEDADE LIMITADA
Torna público que requereu a Secretária de Meio Ambiente e controle Urbano - SEMAM a Com. Varejista de medicamentos veterinários, Com. varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Atividades veterinárias, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Para Pet shop, Comércio de rações, localizado na Av. Maciel Bezerra, N 1900A, Bairro Siqueira, Município Maracanã, Estado Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL
O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.01.01-CM, resultante da licitação sob a modalidade de licitação de Pregão Presencial N° 2022.03.08.01-CM. VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais). Piquet Carneiro-Ceará, em 26 de Abril de 2022. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.03.10.01-CM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SEREM PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.10.01-CM, resultante da licitação sob a modalidade de licitação de Pregão Presencial N° 2022.03.10.01-CM. VALOR GLOBAL: R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Noventa e Cinco Reais). Piquet Carneiro-Ceará, em 26 de Abril de 2022. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.



TV DIÁRIO
A CARA DO NORDESTE

Montenegro
Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO
SOMENTE ONLINE

QUARTA-FEIRA, 27/04/2021 às 10h00
Leilões
63 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984
Georgina de Souza Castelo - JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: H9238733; FB752906; G7560361; DR215919; JK175514; ECA16511; E2201253; KU022254; L3071765; EE816029; F430444; MKK78968; KB155038; DB221590; BU598364; GP591525; B8641601; DP081146; GG182723; JK172232; 9L604078; GM000015; 87094355; C8227478; 5B250642; C0058010; JP030297; F3250802; LB185303; EL364100; 9C277689; CP024064; EP205787; J4001095; EC124856; C0302989; C4718078; C2191042; H3316587; 91503562; 9R907540; FT087406; C6574573; KR129178; DB362004; BA158880; A5620688; F6093142; B5138930; L8408563; HT005016; FR150555; LU089483; DB029537; CB581904; JB520388; DC471248; 8M188786; E3173497; 8B134844; EC409931; DR103224; Jm009379.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS, NO ATÓ DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILÃO OFICIAL - JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA-CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE): WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA 2022/02.10.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência 2022.02.10.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 2022/02.23.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", "b" e "c", 5.2.3.3 alíneas "a", "b" e "c" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "a" e 5.2.3.3 alínea "a" do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 2022/03.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 2022/03.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas "a", "c" e "e", 5.2.3.3 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", 5.2.3.3 alínea "a" do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2022.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.010/2022PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público o AVISO DE ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2022PERP, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral, Leites Especiais e Insumos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herberster do município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site do BMM através do endereço eletrônico <http://www.bmmnetlicitacoes.com.br/> ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do BMM dar-se-á do dia 27/04/2022 às 08h00min até o dia 11/05/2022 às 09h00min. Abertura das Propostas: 11/05/2022 às 09:00min. Início da Disputa de Lances às 09h15min dia 11/05/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: licitacao@maranguape.ce.gov.br.

Maranguape/CE, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4280101/2022

Aviso de Continuação de Licitação. Data da Continuação: 09/05/2022, às 08h. OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física especializada para prestar assessoria de serviços técnicos especializados para assessoramento ao Projeto Marco de Cidadania para subsidiar as atividades junto ao público alvo e equipe do referido projeto, junto à Secretaria de Assistência Social do município de Marco-Ce. Fica a empresa participante convocada a apresentar nova documentação. Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4280101/2022. VALOR DO EDITAL: Grátis. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE.

Marco-CE, 25 de Abril de 2022.

GLAISY FROTA OSTERNO LEORNE

Secretária de Assistência Social

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Resultado de Análise de Chamada Pública Nº 002/2022 - OBJETO: Seleção de livros didáticos destinados aos alunos e professores de turmas do Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino do Município de Marco-CE. Empresa Aprovada: Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda Fica estabelecido os dias 28 e 29 de abril de 2022 para interposição de Recurso. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE.

Marco-CE, 22 de Abril de 2022.

MARIA EDINEILA SILVEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 002/2022, a Ata de Registro de Preço Nº. 007/2021, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.07.01-SRP, gerenciada pela Secretaria de Saúde do município de São Benedito, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. Contratado: Hífarm Com. Representações LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.234.475/0001-66; R\$ 1.514.614,74 (um milhão, quinhentos e quatorze mil seiscientos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Mucambo-CE, 26 de abril de 2022. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 2021.11.10.01-TP, CONTRATO Nº 2022.03.21.02-SME CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através do(A) Ordenador(A) de despesas do(A) Secretaria Municipal de Educação Básica. CONTRATADO: Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços Eireli - ME, Cnpj: 17.302.916/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do CEF Josefa Matos Cordeiro De Carvalho, no município de Nova Olinda/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.11.10.01-TP. VALOR GLOBAL: R\$ 893.044,79 (Oitocentos e Noventa e Três Mil e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 05 05 12 365 0271 1.005 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CRECHES; 14 14 12 365 0271 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 30%, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 - Obras e instalações, com utilização de recursos próprios e provenientes de transferências governamentais. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar Contratado: Claudio Alves Palácio, Nova Olinda/CE. 21 de Março de 2022. Francisca Márcia Teixeira Alencar - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022

O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 17 DE MAIO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2022, cujo objeto versa sobre REFORMA DO MERCADO E DO GALPÃO DE FRUTAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME OPERAÇÃO 1077306-71 DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas/CE, 26 de abril de 2022

VIVIANA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.009/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.009/2022, cujo objeto versa sobre pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - CE. Licitantes Habilitados: 01 - T Americo de Souza EIRELI; 02 - M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; 03 - G7 Construcoes e Servicos EIRELI; 04 - R Construcoes e Servicos EIRELI ME; 05 - N.R Construcoes e Servicos EIRELI; 06 - Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construções EIRELI; 07 - Medeiros Construcoes e Servicos LTDA; 08 - Conjasf - Construtora de Açudagem LTDA; 09 - WU Construções e Serviços EIRELI; 10 - Construtora Vipon EIRELI; 11 - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 12 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 13 - Construtora Moraes LTDA-EPP; 14 - IPN Construções e Serviços EIRELI; 15 - S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA; e 16 - Marfhy's Construcoes e Servicos de Edificacoes EIRELI. Licitante Inabilitado: 02 - M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, por deixar de apresentar Qualificação técnica-operacional, deixando de atender ao item 4.2.4.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Novo Oriente - CE, 25 de abril de 2022

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2504.01/22-PE

Pregão Eletrônico nº 2504.01/22-PE. Objeto: Prestação de serviços com locação de equipamentos e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos médicos e hospitalares conforme necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 10 de maio de 2022, às 10:00hs. Local: www.bllcompras.org.br. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Ocara - CE, 26 de abril de 2022

ANTONIO PAZ ROMÃO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.13.01- TP

A Secretaria de Municipal de Saúde, comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2022 às 9:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.04.13.01- TP, do tipo menor preço global, com fins de Construção do posto de Saúde no Centro de Pacajus de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. O edital poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>

Pacajus-CE, 26 de abril de 2022.

MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO

Secretária de Saúde



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2022.02.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.23.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas “a”, “b” e “c”, 5.2.3.3 alíneas “a”, “b” e “c” e 5.2.4.3 do Edital Convocatório; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea “a” e 5.2.3.3 alínea “a” do Edital Convocatório e FHS CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento ao item 5.2.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) – Concorrência nº 2022.01.28.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - FHS CONSTRUTORA EIRELI, com proposta de preços no valor global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 25 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência 2022.02.10.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com percentual de desconto de 45,50% (quarenta e cinco vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor global estimado do edital. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2022.03.08.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência 2022.03.08.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 5.2.3.2 alíneas “a”, “c” e “e”, 5.2.3.3 alíneas “a”, “c” e “e” do edital convocatório e A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 5.2.3.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, 5.2.3.3 alínea “a” do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de abril de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Instrumento de Aditivo Contratual. A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 2022.04.25.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2021.10.29.01 - SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços Nº. 2021.10.29.01/2021. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (Órgão Participante). Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de veículos tipo carro de passeio e ambulâncias, junto as Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. Dotação Orçamentária: 0901.08.122.0047.2.030 - 1500000000 / 1701000000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Contratado: Via Sul Veículos S/A- CNPJ sob o nº 40.841.736/0003-79. Valor Global: O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), gerando um percentual na ordem de aproximadamente de 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) no valor inicial do contrato. Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto contratado de R\$: 116.000,00 (cento e dezesseis mil) para R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022. Assina pelo Contratado: José Ricardo Mota Rago Assina pela Contratante: Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício. Aurora/CE, 26 de abril de 2022. Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Propostas – Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 05.004/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação nova em pedra tosca no Campos do Jordão no Jereissati III e no Alvorada, Município de Pacatuba-CE. Empresas Habilitadas: 1. Claudio R dos Mendes G E Jorge – ME; 2. Arcturo Construções e Serviços LTDA; 3. Euro Construções LTDA; 4. M Joseneide Lima Melo EIRELI; 5. VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME; 6. LS Serviços de Construções EIRELI – ME; 7. TF Locações e Construções Pinheiro LTDA; 8. MS Engenharia, Projetos e Consultoria EIRELI; 9. ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI – ME; 10. SEG – Norte Construções e Serviços EIRELI; 11. Lexon Serviços e Construtora e 12. Constroe Consultoria Serviços e Representações LTDA – EPP. Empresas Inabilitadas: 1. Cedibra Comercio e Construções LTDA; 2. Pro Limpeza//licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas. Desta forma, caso não haja interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93, ocorrerá a abertura dos Envelopes “B” – Propostas de Preços, no dia 05 de maio de 2022, às 09:00h, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 26 de abril de 2022.

**** *

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.03.17.002-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de muro da ampliação do cemitério municipal. HABILITADAS as empresas: Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89; LS Serviços de Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; Prime Construções e Locação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21; Super Servs Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.377.230/0001-00; Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli, CNPJ sob o nº 13.259.179/0001-48 e Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - ME. INABILITADAS as empresas: GK Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, por não apresentar declaração expressa no item 3.5.3 do edital e JRA Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 39.955.838/0001-74, por não apresentar certidão e/ou atestado em nome da pessoa jurídica expresso no item 3.4.1.2. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 05/04/2022, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

**** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato de Contrato Nº 20220301.001, 20220301.002, 20220301.003, 20220301.004 e 20220301.005. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos, Indústria e Comércio e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços Antonia Amanda Martins torres 01483759369, CNPJ sob o nº 31.226.486/0001-04, com o Valor total do Contrato nº 20220301.001 - R\$ 34.187,00; 20220301.002 - R\$ 35.825,00; 20220301.003 - R\$ 32.959,00; 20220301.004 - R\$ 25.595,00; 20220301.005 - R\$ 26.234,00. Prazo de validade dos Contratos: Até 31/12/2022 a partir da data de assinatura dos Contratos. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2701.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições, lanches, salgados e bebidas destinados aos eventos das diversas Secretarias do Município de Poranga-CE. Signatário: Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, Marcos da Conceição Feitosa - Secretária de Administração e Finanças, Jonas Chaves Ferreira - Secretária de Trabalho e Assistência Social, Antônio Liduino Lima - Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, José Wilton Sales de Sousa - Secretária de Saúde – Antonia Amanda Martins Torres 01483759369, Sócio Administrador Antonia Amanda Martins Torres. Poranga - CE, 26 de abril de 2022.





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Concorrência Nº 2022.01.28.1

Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2022.01.28.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de Abril de 2022.


.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2022.01.28.1

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 005/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2022.01.28.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, com proposta totalizando o valor de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas
Neves
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2022.01.28.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, totalizando sua proposta em R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 29 de Abril de 2022.

.....
José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.01.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, totalizando sua proposta no valor de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 29 de Abril de 2022.

Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 28 de abril de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2022.01.28.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso - Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data da Homologação: 29 de Abril de 2022.

AVISOS E EDITAIS

Extrato de aditivo de Prazo de Convenio para ressarcimento de recursos celebrado entre CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ 07.974.082/0001-14. Para realização do Trabalho Social, no empreendimento Residencial LEANDRO BEZERRA DE MENEZES I - operação 512.314-34, com vigência de 28/05/2022 A 28/05/2023, Residencial LEANDRO BEZERRA DE MENEZES II - OPERAÇÃO 512.315-49, com vigência de 28/05/2022 A 28/05/2023, RESIDENCIAL BEZERRA DE MENEZES III - operação 512.689-66, com vigência de 28/05/2022 A 28/05/2023, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, localizado no Município de Juazeiro do Norte - CE, firmado e assinado por Luiz Gurgel do Amaral Filho e Glêdson Lima Bezerra.

Imprensa Oficial de Juazeiro do Norte-Ce 3566-1029



Exemplares disponíveis na página
[https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/
diariolista.php](https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10369

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência Nº 2022.01.28.1

Razão Social: FHS CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 27.843.749/0001-57

Endereço: São Leopoldo, nº 631, Ancuri, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Maio de 2022.

José Maria F. de Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: 03/05/2022.

.....
FHS CONSTRUTORA EIRELI



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1037g

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.05.03-0001

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida na São Leopoldo, nº 631 – Ancuri – CEP: 60.874-170 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.843.749/0001-57, neste ato representada por Francisco Holanda Sampaio, portador do CPF nº 759.883.213-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convenionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos), a ser pago segundo o



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1038 e

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Convênio MAPP 1188 - Governo do Estado do Ceará e Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0034.1.038	4.4.90.51.00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1039e

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 20402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.

p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 10412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;



- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 10484

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

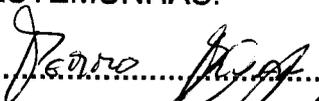
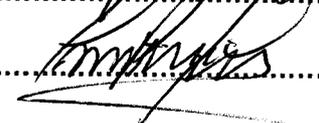
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de maio de 2022.


José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE


Francisco Holanda Sampaio
FHS CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF nº 622.252.723-01
- 2)  CPF nº 119.107.403-70



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1044 e

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0001

Extrato do Contrato nº 2022.05.03-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI**. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso – Rua Interventor Francisco Erivano Cruz – Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2021.05.10.0033

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.05.10-0029, referente à Licitação na modalidade PREGÃO Nº 2021.03.26.1. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração. (Lote 02- Passagens Terrestres). Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 10 de maio de 2023, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de maio de 2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Saulo Guimarães Pedrosa.

Juazeiro do Norte, Ceará, 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.03-0001

Extrato do Contrato nº 2022.05.03-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.01.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FHS CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma para implantação de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE (Centro Multiuso - Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - Bairro Centro), com a utilização de recursos do Convênio MAPP 1188, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.595.005,25 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil cinco reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Francisco Holanda Sampaio.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Maio de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela

Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.05.06.01, a seguir: Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Tabelião João Machado, nº 112 - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF 56 da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 472.280.753-15. Valor(es): R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município.

Data: 09 de maio de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.03.26.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para atendimento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE.

VALOR ADITIVADO: R\$ 1.250,12 (um mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Quarta - item 4.4 do Contrato Original

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40.

SIGNATÁRIOS: Jose Eraldo Oliveira Costa e Saulo Guimarães Pedrosa.

DATA: 09 de maio de 2022.